

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 663 DE 12 DE junho DE 2002.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

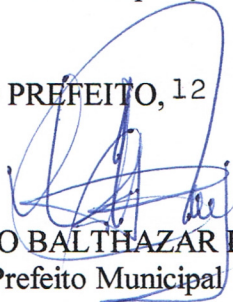
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, estado do Rio de Janeiro, o uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Alberto Santos Dumont, o logradouro atualmente denominado por Rua Projetada "A", bairro Belvedere, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE junho DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 30/02

Autor: Wilma Santana da Rosa